



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. **PROAD nº 4162/2025**
2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A presente aquisição visa suprir o estoque do almoxarifado, para atender a demanda das Unidades Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.
3. **ÁREA REQUISITANTE:** Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG
4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**
 - Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.
 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação em razão da limitada capacidade de gerenciamento do TRT7 em relação aos procedimentos e etapas que decorreriam de possíveis adesões.
5. **LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:** A única opção viável é a aquisição.

A demanda atende às especificações usuais constantes no mercado e destina-se a utilização pelas Unidades Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará. Esta Coordenadoria optou por realizar a presente aquisição através do Sistema de Registro de Preços - SRP, tendo em vista que pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme art. 3º, inciso V do Decreto nº 11.462/23. Consideramos, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável e consciente.
6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:** Aquisição de togas e capas regimentais mediante registro de preços – SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, cujas especificações, quantidades e preços estimados constam no Anexo I do TR.
7. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:** Conforme Anexo I do TR.
8. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Conforme Anexo I - Valor Estimado.
9. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:** Considerando que o objeto pertence ao mesmo nicho de mercado, aquisição será realizada em grupo único, visando melhorar a competitividade e a economia de escala.

- 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Não se aplica.
- 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** Esta aquisição está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021/2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 2: promover o trabalho decente e a sustentabilidade.
- A presente aquisição encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações - PAC deste Regional – 151082025000147 – Aquisição de material de expediente e consumo.
- 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:** Atendimento da demanda das diversas Unidades Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.
- 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:** Encaminhamento para licitação.
- 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** Visando reduzir possíveis impactos ambientais, os bens devem estar acondicionados preferencialmente em embalagem adequada, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e a destinação final adequada.
- 14.1. Os critérios de sustentabilidade serão comprovados no momento do recebimento dos bens.
- 14.2. Não será exigido o critério de utilização de tecido que tenha em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico, por entendermos que esse critério poderá restringir a competitividade e encarecer os preços, tendo em vista que na pesquisa de preços públicos não foi localizado item fabricado com esse tipo de material.
- 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza, 1º de Julho de 2025.

Divania Maria Alcantara soares
Coordenadora de Material e Logística